



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

PORTARIA Nº. 031/2020.

Prorroga, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, as medidas necessárias para conter a disseminação do novo Corona vírus (COVID-19) e estabelece novas providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o fim do recesso parlamentar nos termos do art. 5º do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a necessidade da retomada responsável, dentro de todos os padrões da Organização Mundial de Saúde e do Ministério da Saúde, das atividades desempenhadas pela Câmara Municipal de Fortim;

CONSIDERANDO que, no âmbito do Poder Legislativo, é imperativo permanecer com as medidas anteriormente adotadas;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar os efeitos da Portaria nº 013/2020, de 30 de abril de 2020 até o dia 31 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Fortim, em 31 de julho de 2020.

ORLANDO DA COSTA OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Fortim

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios
Matéria Publicada em 04/08/2020
Edição 2504
Servidor [assinatura]
Matricula Nº 1200556

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Rua Francisca Adriana de Moura Nº 134 - Centro - Fortim/CE

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

www.cmfortim.ce.gov.br

FONE/FAX: (88) 3413-1267